



FREGUESIA DE MATOSINHOS

ATA N.º 8

-----Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h30, nas instalações da Junta de Freguesia, sita na Rua Augusto Gomes, n.º 313 em Matosinhos encontram-se reunidas: Cristina Boto, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Matosinhos, Presidente do Júri, Diana Moreira, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Matosinhos, e Paula Gomes, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Matosinhos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um/a trabalhador/a na carreira e categoria de Assistente Técnico/a, para a área de Desenvolvimento Social, aberto pela oferta na bolsa de emprego público (BEP) no dia 18 de fevereiro de 2025, com o Código da Oferta: OE202502/0692, e publicado com o Aviso (extrato) n.º 4685/2025/2 – no Diário da República n.º 34, 2.ª série, de 18 de fevereiro de 2025, pronunciando-se da seguinte forma: -----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.º 4, n.º 6 e n.º 7, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso. -----

-----2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º, n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegações no período de audiência prévia. -----

-----3. Notificados/as os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º, n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegações no período de audiência prévia, o Júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegações no período de audiência prévia. -----

-----4. Não obstante o Orçamento de Estado para 2026 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que a Freguesia de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no artigo 45.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2025), estando a Junta de Freguesia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. -----

-----5. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, respeitadas as prioridades, os critérios de desempate previstos no aviso de abertura e demais legislação aplicável, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior ao dos postos de trabalho a ocupar. -----



**FREGUESIA DE MATOSINHOS**

-----6. O Júri deliberou ainda e após homologação da referida lista por parte do Presidente da Junta de Freguesia, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

----- Não havendo mais a tratar, foi encerrada pela Presidente do júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todas vai ser assinada, no final do documento. -----

**Anexo I da Ata n.º 8**

**Lista de Ordenação Final**

-----1.ª classificada: Sofia Alexandra Pinheiro Catarino Barroso Fernandes Costa Pereira ----- 13,43 valores;  
-----2.ª classificada: Idalina Félix Ramos Marques ----- 11,79 valores;  
-----3.ª classificada: Manuela Fernanda Ferreira Moreira de Oliveira ----- 11,28 valores.

O Júri,

Cristina Botelho

Conceição  
Gonçalves

Homologo.

02/12 / 2025

O Presidente da Junta,

Tarso Gouveia